

TC 021.409/2003-4

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Companhia Docas do Rio Grande do Norte

Responsáveis: Constremac Construções Ltda. (CNPJ 03.998.869/0001-65), Rubens de Siqueira Junior (CPF 241.509.167-72), Plácido Rodriguez Rodriguez (CPF 230.980.824-53), José Jackson Queiroga de Moraes (CPF 088.769.084-04) e Carlos Ivan da Câmara Ferreira de Melo (CPF 143.076.344-20)

Verificação de Erro Material

Dados do Acórdão			
Número/Ano	1894/2016		
Colegiado	Plenário		
Data da Sessão	20/7/2016		
Ata nº	28/2016		
Itens verificados	Sim	Não	Não se aplica
1. Está correta a grafia do nome dos responsáveis?	-	X	-
2. Está correto o número do CPF/CNPJ dos responsáveis?	X	-	-
3. Estão corretos os valores dos débitos e/ou multa?	-	-	X
4. Estão corretas as datas dos débitos?	-	-	X
5. Está correta a moeda utilizada?	-	-	X
6. Está correta a identificação da deliberação recorrida?	X	-	-
7. O débito será recolhido aos cofres corretos?	-	-	X
8. A multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional?	-	-	X
9. Há autorização expressa para a cobrança judicial da dívida?	-	-	X
10. Há algum outro erro material que justifique apostilamento?	-	X	-
11. Estão corretos os lançamentos no Sistema Cadirreg?	X	-	-
12. Há Procurador a ser cadastrado e/ou comunicado/notificado?	-	X	-

Atesto, para os itens acima indicados, que **foi** identificado erro material que justifica apostilamento. Trata-se da grafia da Constremac Construções Ltda., que nos itens 3 (Interessados) e 9.2, foi registrada como Constremac Industrial Ltda.

Assim, com fundamento na Súmula TCU 145 e na Ordem de Serviço Segecex 10/2015, proponho o envio dos autos ao gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, com a proposta de apostilamento do Acórdão 1894/2016-TCU-Plenário, conforme destacado a seguir:

Nos itens 3 e 9.2 do Acórdão 1894/2016-TCU-Plenário

onde se lê:	leia-se:
“3. Interessados: Empresa Constremac Industrial Ltda. (CNPJ 03.998.869/0001-65)”	“3. Interessados: Constremac Construções Ltda. (CNPJ 03.998.869/0001-65)”
“9.2. (...) Empresa Constremac Industrial Ltda.”	“9.2. (...) Constremac Construções Ltda.”

Secex/RN, Natal, 29/7/2016.

(assinado eletronicamente)

Marcos Araujo Mortoni Silva

Auditor Federal de Controle Externo – 6529-3

Assessor – Secex/RN